



AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024/SMI-CP

O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que mais empresas manifestaram interesse em obter o certificado Pré-Qualificação, diante disto houve um julgamento complementar do processo de pré-qualificação Nº 005/2024/SMI-PQ da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o nº 008/2024/SMI-CP, tendo como objeto a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL**. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA**. E o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREDIMENTOS LTDA; PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME; ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇOES ME LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; LMGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; REAL SERVICOS LTDA**. Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA** – Agente de Contratação.

CIRCULAR: **23/07/2024**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL "O POVO"**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

Cariré – CE, 22 de Julho de 2024.

Arnóbio de Azevedo Pereira
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Cariré – CE



OUTROS

SOLAR ACARAU SPE LTDA - CNPJ: 43.705.877/0001-90 - NIRE: 23.202.183.164. **Extrato da Ata de Reunião de Sócios Quotistas**, realizada em 23/05/2024, às 11h, na sede da Sociedade, Acarau, CE. Presença: totalidade do capital social da Sociedade, a saber: I. Grupo Solar Acarau Holding Ltda., CNPJ 53.122.998/0001-63, JUCESP NIRE 352.627.215-11, neste ato representada por seus administradores, Esoani Portes Junior, Gustavo Dias Rizzo, Jose Norbertino Lage Morais, Rafael Benyunes Rietmann, e Pedro Edson Monteiro Rios. II. Mesa: Presidente, José Norbertino Lage Morais. Secretário, Gustavo Dias Rizzo. III. Convocação: Dispensada. Deliberações: Os sócios resolvem reduzir o capital social no valor R\$2.920.000,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 5.847.325,00, passará a ser de R\$ 2.927.325,00. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio. Os administradores aprovam a aprovação e redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade, que passará a ser, R\$ 2.927.325,00. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única Grupo Solar Acarau Holding Ltda. receberá, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R\$2.920.000,00, em moeda corrente nacional. (ii) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 23/05/2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 0042504.2023-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0042504.2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARÁGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0110.2.090- MODERNIZAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. FONTE: 175- PESSOAS FÍSICAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS COM FOCO NA FAZENDA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 24 DE JULHO DE 2024. CONTRATADA: E&D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ (M.F) 38.662.139/0001-73. ASSINA PELA CONTRATADA: EDMUNDO LEONEL DE ALENCAR NETO, CPF:*.519.703 -**. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCELO FERREIRA GOMES - CPF: ***.088.073.**. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 201.000,00(DUZENTOS E UM MIL REAIS). URUOCA-CE, 24 DE JANEIRO DE 2024 - MARCELO FERREIRA GOMES - CPF: ***.088.073.** - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Pública**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - Aviso de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação nº 04.07.2024.02-DL. O Agente de Contratação do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Dispensa de Licitação nº 04.07.2024.02-DL, do tipo eletrônico, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE KIT NATALIDADE VOLTADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Aviso de Dispensa e seus anexos. Início de Recebimento de Propostas: Data: 23 de julho de 2024. Horário: 09:00 horas. Fim de Recebimento de Propostas: Data: 29 de julho de 2024. Horário: 09:00 horas. Período de disputa: 06 (seis) horas. Data e Hora Inicial dos Lances: 29 de julho de 2024 às 09:00 horas. Data e Hora Final dos Lances: 29 de julho de 2024 às 15:00 horas. Prazo para envio da proposta readequada e documentação: Duas hora contadas da solicitação do Agente de Contratação, devendo ser inserida na plataforma em "Documentos Complementares (pós disputa). Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 22 de julho de 2024. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira - Agente de Contratação

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024/SMI-CP - O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que mais empresas manifestaram interesse em obter o certificado Pré-Qualificação, diante disto houve um Julgamento Complementar do Processo de Pré-Qualificação Nº 005/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 008/2024/SMI-CP, tendo como OBJETO a Pré-Qualificação para Contratação de empresa para execução do projeto de construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO das empresas: COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. E o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREDIMENTOS LTDA; PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME; ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; LMGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; REAL SERVIÇOS LTDA.** Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira - Agente de Contratação.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato do Contrato. A Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura, localizada na Rua 06 de março, 226 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato - do Contrato Nº. 002/2024, base legal na Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura - Contratada: Maria Lucia Rodrigues de Oliveira EIRELI/ CNPJ: 31.832.051/0001-03, Valor Global: R\$ 163,667,34 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), Adesão Nº 002/2024 - Objeto: Contratação de empresas para prestações de serviços de locação de estrutura para eventos diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinatura: 16/07/2024 - Vigência: 31/12/2024 - Signatário: Pelo Município - Marcos Antônio Luzia de Carvalho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura - Pela Contratada: Maria Lucia Rodrigues de Oliveira EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.832.051/0001-03 - Maria Lucia Rodrigues de Oliveira - representante legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 22 de julho de 2024. - Marcos Antônio Luzia de Carvalho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP-SESA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - CEARÁ, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 003/2024, de 02 de janeiro de 2024 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia 06 de Agosto de 2024 às 09:00min, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob nº 004/2024-SRP-SESA, com critério de julgamento MENOS PREÇO, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, CAF E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, o Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 06 de Agosto de 2024 às 08:00min, abertura das propostas às 09:00min e a fase da disputa de lances às 09:30min (Horário de Brasília), o qual encontra-se na íntegra, sito a Travessa João de Almeida, 592, Centro, Ibarétama-CE, CEP: 63.970-000. Maiores informações no endereço citado, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs e através do e-mail: licitacao@ibaretama.ce.gov.br. Ibarétama/CE, 22 de julho de 2024. Rafael Costa Martins - Pregoeiro.

*** **

ELEIÇÕES 2024

o Palácio do Bispo em 2024, o limite de gastos atualizados ficará em aproximadamente R\$ 25 milhões, somados primeiro e segundo turno. São pouco de mais de 18 milhões para o primeiro turno e outros R\$ 25 milhões para quem for disputar eventual segundo turno. A preço de hoje, oito pré-candidaturas são postas para concorrer na Capital cearense.

foi o reajuste aplicado em relação a 2016 nos gastos de campanha, seguindo o IPCA

25

milhões de reais é o limite de gastos para uma candidatura a prefeito em Fortaleza caso haja 2º turno

Para a Câmara Municipal de Fortaleza (CMFOR), os postulantes terão até R\$ 680 mil para gastar na campanha. Com possibilidade de segundo turno e a maior população do Estado, candidatos da Capital são os que mais vão poder gastar.

Postulantes às prefeituras de outros municípios também poderão investir quantias milionárias. Pela ordem, Cauacema e Sobral ficam atrás de Fortaleza. Os tetos para os gastos nas campanhas foram divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na última sexta-feira, 19, e devem ser seguidos por candidatos, partidos e coligações nas eleições municipais.

Os valores são os mesmos adotados no pleito de 2016, com atualizações de acor-

com um limite na casa dos R\$ 2 milhões, em um único turno. O valor supera o de Juazeiro do Norte e de Maracanaú, terceiro e quarto colégios eleitorais, respectivamente.

Conforme o TSE, esse limite considera gastos como a contratação de pessoal, de forma direta ou indireta, além da produção de material impresso, propaganda e publicidade direta ou indireta por qualquer meio de divulgação. Também são considerados gastos eleitorais os custos com a criação e a inclusão de páginas na internet e com o impulsionamento de conteúdos contratados.

As multas aplicadas até as eleições aos candidatos e partidos, a produção de jingles, vinhetas e slogans para propaganda eleitoral e as doações para outros candidatos ou partidos também entram nesta conta.

Assim como despesas de aluguel de locais para a campanha, transporte ou deslocamento de candidato e pessoal a serviço das candidaturas. Estão ainda no normativo despesas com correspondências e demais serviços postais, despesas de instalação e organização e funcionamento de comitês de campanha e serviços neces-

com um limite na casa dos R\$ 2 milhões, em um único turno. O valor supera o de Juazeiro do Norte e de Maracanaú, terceiro e quarto colégios eleitorais, respectivamente.

Conforme o TSE, esse limite considera gastos como a contratação de pessoal, de forma direta ou indireta, além da produção de material impresso, propaganda e publicidade direta ou indireta por qualquer meio de divulgação. Também são considerados gastos eleitorais os custos com a criação e a inclusão de páginas na internet e com o impulsionamento de conteúdos contratados.

As multas aplicadas até as eleições aos candidatos e partidos, a produção de jingles, vinhetas e slogans para propaganda eleitoral e as doações para outros candidatos ou partidos também entram nesta conta.

Assim como despesas de aluguel de locais para a campanha, transporte ou deslocamento de candidato e pessoal a serviço das candidaturas. Estão ainda no normativo despesas com correspondências e demais serviços postais, despesas de instalação e organização e funcionamento de comitês de campanha e serviços neces-



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024/S/MC-PE - OIA) Agente do Contratação de Prefeitura Municipal de Cariré torna público que, para conhecimento dos interessados que mais empresas manifestarem interesse em obter o certificado Pré-Qualificação, diário este houve um Julgamento Complementar do Processo de Pré-Qualificação, diário este houve um Julgamento Complementar do Processo de Pré-Qualificação Nº 005/2024/S/MC-PE da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 008/2024/S/MC-PE tendo como OBJETO a Pré-qualificação para Contratação de empresa para execução do projeto de construção de uma sala de INABILITAÇÃO do município de Cariré-CE, com o seguinte conteúdo: "OBJETO: INABILITAÇÃO DE EMPRESAS PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERVIÇOS DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, E (e) Agente de Contratação decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; PROJÉT CONSTRUCOES E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME; ARAUJO BATIALHA SERVICOS E CONSTRUCOES ME LTDA; IROHUS SERVICOS, LOCAÇÕES E CONSTRUCOES EIRELI; LIMGF CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA; FJZ CONSTRUCOES EIRELI; REAJ SERVICOS LTDA. Por atender a todos os requisitos convocatorias. Os autos que justificam a decisão, serão divulgados em ato nos Sites: www.opovo.com.br, www.opovo.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arquivo de Azevedo Pereira - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE SEGUIMENTO DO VOTO torna público que, para conhecimento dos interessados que mais empresas manifestarem interesse em obter o certificado Pré-Qualificação, diário este houve um Julgamento Complementar do Processo de Pré-Qualificação, diário este houve um Julgamento Complementar do Processo de Pré-Qualificação Nº 003/2024/S/MC-PE da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 003/2024/S/MC-PE tendo como OBJETO a Pré-Qualificação para Contratação de empresa para execução do projeto de elaboração do Projeto de Engenharia de Estrutura de Cimentado no Município de Cariré-CE, com o seguinte conteúdo: "OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURA DE CIMENTADO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS, COM OBTENÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, por atender a todas as exigências convocatorias. Os autos que justificam a decisão, serão divulgados em ato nos Sites: www.opovo.com.br, www.opovo.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arquivo de Azevedo Pereira - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/S/MC-PE - OIA) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público que, para conhecimento dos interessados no aviso de Pregão Eletrônico, na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 001/2024/S/MC-PE, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para confecção e instalação de letreiro para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência será ADIADO para o dia 02 de Agosto de 2024, a partir das 14h00min, para o endereço informado no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arquivo de Azevedo Pereira - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHATEAUX
CNPJ/CPF 07.982.036/0001-67

Torna público que requereu do Secretário Municipal do Meio Ambiente do Ceará - SEMAM a Licença de Habilitação para implantação de estação de tratamento de efluentes, Rua Ana Maria Pontes Gomes, Rua Zaccaria do Melo, Rua Manoel Leifonso, Maximiliano Barreto, Márcion B de Carvalho, Senhor do Bonfim, Gomes Coullinho, Moraes Rollin. Localizada na zona urbana do Município de Crateús-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IGUAU - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO: PC-2024.07.17.01-PM/MSIS - Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamento para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Fornecedor Registrado: R. S. Comércio de Importação de Produtos e Materiais Médicos, CNPJ nº 04.758.630/0001-34, Valor Global: R\$ 987.020,00 (novecentos e sessenta e oito mil e vinte reais e quarenta e nove centavos); Vigência: a partir da assinatura do termo de contrato, até 31 de dezembro de 2024. Dotação: Organismatária: 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguaú), Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Material Permanente), Transmissão: Art. 38, §2º do decreto federal 11.462/2023, Fundamentação Legal: art. 18 e 16 do Lei Estadual nº 8.922/2013 e suas alterações; art. 21 do decreto municipal 0307/2023, e subseqüentes emendadas da FUSPI. Fone: (88) 3510-1250. E-mail: atendimento@iguau.ce.gov.br; iguau-ce, 22 de Julho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IGUAU - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO: PC-2024.07.17.01-PM/MSIS - Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fornecedor Registrado: R. S. Comércio de Importação de Produtos e Materiais Médicos, CNPJ nº 04.758.630/0001-34, Valor Global: R\$ 418.670,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e setenta e sete reais); Vigência: 08/01.10.122.0008.2.028 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0801.10.302.0008.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0801.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0801.10.302.0008.2.039 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente), Transmissão: Art. 38, §2º do Lei Estadual 11.462/2023, Fundamentação Legal: art. 19 e 16 do Lei Estadual nº 8.922/2013 e suas alterações; art. 21 do decreto municipal 0307/2023, e subseqüentes emendadas da FUSPI. Fone: (88) 3510-1250. E-mail: atendimento@iguau.ce.gov.br; iguau-ce, 22 de Julho de 2024.

MISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 1077